



PORTARIA Nº 022/2017

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO
– **FSSS**, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade,
RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

| Ord | Nº de Proc. | Nome do Aluno | Curso | Ingresso | Semestre(s) |
|------------|--------------------|-------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------------|
| 1 | 0352/17 | Jussara Maria Ferreira Salis | PSI/Not | 2014.1 | 2016.2, 2017.1, 2017.2 e 2018.1 |
| 2 | 0171/17 | Wallace dos Santos Nascimento | CON/Not | 2013.2 | 2016.2 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos semestres indicados.

Alagoinhas, 07 de março de 2017.